



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

DE 02/03/2018

**COMUNICADO N.º 006/2018-CJCI**

A Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, no uso de suas atribuições legais;

**COMUNICA** aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários de Justiça e a quem mais possa interessar, para conhecimento e fins devidos, que, conforme teor do e-mail datado de 21/02/2018 (processo n.º 2018.7.000709-0), foi inutilizado, no Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documento, Protestos e Tabelionato de Notas do Município de Couto Magalhães, pertencente à Comarca de Colméia/TO, o Selo de Fiscalização de n.º 127761AAA009271-VWA e cancelada a procuração constante no livro 24, folha 164, outorgante Nivaldo Monteiro.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Belém, PA, 28 de fevereiro de 2018.

**VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior